CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO N° 188, 06 DE JANEIRO DE 2015.

INICIATIVA: VÁRIOS VEREADORES.

CONCEDE LICENÇA PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO, AO VEREADOR PAULO BASTOS LINHARES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedida a Licença ao Vereador Paulo Bastos Linhares, para desempenho de cargo em comissão, nos termos do §3º do Art. 40, da Lei Orgânica do Município, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica convocado o 1º Suplente de Vereador Sr. Sebastião Correa Lira Neto para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO VERAS
Presidente da CMBV

ALINE Mª MENEZES R. CHAGAS
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO N° 189, 06 DE JANEIRO DE 2015.

INICIATIVA: VÁRIOS VEREADORES.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedida a Licença ao Vereador Sebastião Correa Lira Neto, para tratar de interesse particular pelo período de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do inciso II do Art. 40, da Lei Orgânica do Município, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Fica convocado o 2º Suplente de Vereador, Sr. Gabriel Mota e Silva para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO VERAS
Presidente da CMBV

ALINE Mª MENEZES R. CHAGAS
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 003/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conforme Parecer Jurídico da CMBV nº 032/2014 do processo nº 070/2014, a servidora abaixo relacionado passa a ter a seguinte progressão:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
3441	Lijameire Sampaio Botelho	Técnico Legislativo	Taquigrafo	I-11	I-12

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 031/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 75 a 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Milene de Oliveira Thomé, matrícula nº 4430, suspensas por meio da Portaria nº 223/2010, publicada no D.O.M. nº 2678, de 16 de abril de 2010, a serem usufruídas no período de 02.02.15 a 03.03.15.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 045/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar nula a Portaria nº 612/2014, de 30 de dezembro de 2014, publicada no D.O.M. nº 3840, de 09 de janeiro de 2015, que exonerou a servidora Klycia Helena Rodrigues da Silva no cargo em Comissão do Grupo de Assessoria Administrativa, GAD-700, de Assessor Administrativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 046/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar nula a Portaria nº 561/2014, de 30 de dezembro de 2014, publicada no D.O.M. nº3840, de 09 de janeiro de 2015, que exonerou a servidora Stefanny Ka-